

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DO DIA 12 DE JUNHO DE 2017 DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO
ESPERIDIÃO...**

Aos dozedias de junho de dois mil e dezessete, às dezoito horas, reuniram-se extraordinariamente os Senhores Vereadores no Plenário José Serafim Borges, sob a presidência do Vereador Ricardo Pereira Junqueira que, invocando a proteção de Deus e em nome da Liberdade e da Democracia, declarou aberta a Sessão. Dando início aos trabalhos, depois de verificado o quórum regimental, autorizou a mim, Joelb Ferreira de Godoy, Primeiro Secretário e a Vereadora Adriana Cristina Trava, Segunda Secretária, para procedimento das leituras constantes do **Pequeno Expediente**: Leitura da Ata da Sessão Anterior que, após lida, foi colocada em discussão única e não havendo manifestação, foi lançada em única votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Leitura do ofício do Executivo solicitando estorno do Projeto de Lei em trâmite neste Parlamento versando sobre revisão geral anual dos servidores. Leitura do Projeto de Lei nº. 21/17 da Mesa Diretora do Poder Legislativo dispendo sobre *reajuste salarial dos servidores da Câmara Municipal e Vereadores de Porto Esperidião*. Leitura do Requerimento nº. 14/17 assinado pelos Legisladores, o qual requer dispensa de pauta do Projeto de Lei nº. 16/17 e Projeto de Lei Complementar nº. 02/17, ambos do Poder Executivo. Leitura do Requerimento nº. 15/17 assinado pelos Vereadores requerimento dispensa de pauta do Projeto de Lei nº. 21/17. **Ato Contínuo**, todas as proposições foram encaminhadas para a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar no Pequeno Expediente, passou-se ao **Grande Expediente**. Dispositivo suspenso. Nada mais havendo a tratar, passou-se à **Ordem do Dia**: O Requerimento nº. 14/17 foi colocado em única votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. O Requerimento nº. 15/17 foi colocado em única votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei Complementar nº. 02/17 do Poder Executivo dispendo sobre *Correção do artigo 5º da Lei Complementar nº. 090/15, que integra a Lei Complementar nº. 018/03*, com Pareceres Favoráveis emitidos pelas Comissões Permanentes pertinentes foi colocado em discussão única e não havendo manifestação, foi lançado em única votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei nº. 16/17, que versa sobre *Reavaliação Atuarial 2017 e Altera Alíquota de Contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de Porto Esperidião*, com Pareceres Favoráveis emitidos pelas Comissões Permanentes pertinentes, foi colocado em discussão única e não havendo manifestação, foi lançado em única votação,

Ricardo Pereira Junqueira

Presidente